



## MATÉRIA RECEBIDA Nº 278/2022

Ofício 636/2022  
Ibitinga, 03 de maio de 2022.

**Assunto: Responde requerimento 114/2022, da ilustre vereadora Janaína Bastos, onde requer informações ao Executivo Municipal sobre Plano de Carreira para os Bombeiros Municipais.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 114/2022 (Protocolo 665/2022), **requer informações ao ao Executivo Municipal sobre Plano de Carreira para os Bombeiros Municipais.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia Claudio Alcalá Moreira a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



## À Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – SP

**Referente:** Req: 114/2022

**Vereadora:** Janaína Bastos

O Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana no uso de suas atribuições vem respeitosamente em atendimento ao requerimento apresentado pela nobre vereadora informar o que segue:

### **Pergunta 1)**

**R:** Já existe discussão sobre a possibilidade de criação de uma Lei própria instituindo plano de carreira para os Bombeiros Municipais do Nosso Município, entretanto, tendo em vista o início da pandemia não houve avanço satisfatório.

### **Pergunta 2)**

**R:** No caso específico da Guarda Civil Municipal existe decisão judicial em favor dos Guardas onde na mesma corporação existiam Guardas Civis Municipais, Vigilantes Noturnos. Por esta razão, foi necessário a edição de uma Lei Municipal para solucionar a situação jurídica da Corporação.

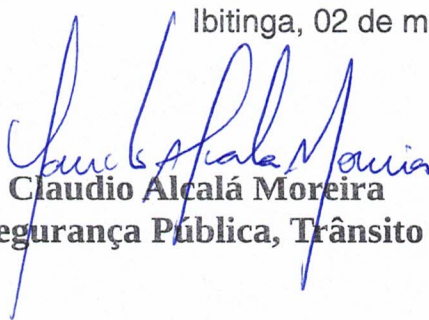
Em relação aos Bombeiros Municipais não existe discrepância jurídica na contratação e na administração da Corporação.

São essas as informações necessárias para o momento.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Votos de elevada estima e distinta consideração.

Ibitinga, 02 de maio de 2022.

  
**Claudio Alcalá Moreira**

**Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia**



